

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

ANNO III

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.  
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-  
cellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida fran-  
ca de porte.

DOMINGO, 2 DE OUTUBRO

— DE 1892 —

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal  
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-  
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um  
exemplar.

N.º 155

SABBADO, I

## A REFORMA ADMINISTRATIVA

VI

Vão se conhecendo já os resultados praticos da celebre reforma administrativa do sr. José Dias Ferreira.

No extracto da sessão da junta de parochia da freguezia de S. João da Foz, no dia 4 de setembro, vemos que aquella junta de parochia recebeu um officio do administrador do concelho dizendo que os orçamentos parochiaes do proximo anno civil se devem restringir ás receitas e despesas privativas da fabrica da igreja, e, quanto á contribuição parochial, que deve ser lançada nos termos do decreto de 22 de dezembro de 1887.

Emquanto que isto se passa no vizinho districto do Porto, por aqui perguntam as juntas de parochia, que não tem um real de receita ordinaria, a não ser a que provem da contribuição parochial, como é, que devem de organizar os seus orçamentos, ainda mesmo para occorrerem ás despesas com a fabrica da igreja, e ninguem sabe dizer, como esse serviço tem de ser feito; de sorte que tudo anda ás aranhas; tal é a belleza da nova reforma administrativa, de que nos vamos occupando.

Então no que ficamos? Podem as juntas de parochia lançar uma percentagem qualquer sobre as contribuições directas para o estado, pelos seus parochianos, cuja cobrança se tem de regular pelo decreto de 22 de dezembro de 1887, como foi officiado á junta de parochia da Foz pelo respectivo administrador do concelho, ou tem de cruzar os braços, e deixar que nas igrejas parochiaes tudo se arruine, tudo acabe, até a existencia da Sagrada Eucharistia, que se não pôde conservar sem uma luz permanente de azeite d'oliveira, e sem cêra no altar, em que se acha encerrada no sacrario?!

Mas é que a reforma do sr. José Dias não autorisa, o que foi officiado á junta de parochia da Foz, porque a celebre reforma, de que nos vamos occupando, caçou, por completo, ás juntas de parochia a faculdade de lançarem contribuições,

nem ainda mesmo para as despesas indispensaveis das funções do culto a cargo das mesmas juntas de parochia!

Rabo ou cabeça?

As instrucções regulamentares do decreto de 22 de dezembro de 1887, na secção 3.ª sobre o lançamento d'impostos, dizem:

«Art. 11.º. O lançamento quanto ao imposto parochial por percentagem sobre as contribuições directas do estado, terá por baze:

1.º A matriz da contribuição predial da freguezia respectiva, conforme tiver ficado concluida no seu encerramento definitivo por transição para o serviço do anno, para que o lançamento fór organizado:

2.º As matrizes das contribuições industrial e de renda de casas e sumptuaria do anno immediatamente anterior ao do lançamento em organização, e o registo das licenças etc. etc.

Art. 12. Quanto ao imposto municipal e parochial por percentagem sobre os rendimentos em que não incidirem as contribuições do estado, o lançamento terá por baze:

1.º A matriz da contribuição de juro do anno immediatamente anterior ao do lançamento em organização, quanto aos mutuos, dividas por outros contractos, etc. etc.

Logo se, como foi officiado á junta de parochia da Foz do Douro, sobre o modo da organização do seu orçamento para 1893, as juntas de parochia podem lançar impostos parochiaes, applicados sómente ás despesas da fabrica da igreja, conforme o disposto pelo decreto de 22 de dezembro de 1887, conclue-se, que as juntas de parochia, que não tenham outra fonte de receita, podem lançar contribuições parochiaes, que se assentem nas mesmas bases sobre que ultimamente se fazia a distribuição do imposto parochial.

Mas essas instrucções, que estão sendo dadas no districto do Porto, porque razão se não tornam extensivas aos demais districtos do reino? Ou será cazo que este districto de Braga esteja lançado ao ostracismo pelo nobre ministro do reino? Bellezas do nephelibatismo ministerial.

(continua)

## POLITICA DO DIA

O eminente parlamentar e estadista, nosso illustre amigo e chefe, o sr. conselheiro José Luciano de Castro, acaba de publicar uma segunda edição da sua legislação eleitoral annotada, que a par do seu valor, já reconhecido, sob o ponto de vista juridico, pelas informações e esclarecimentos que apresenta sobre as disposições do nosso regimen eleitoral e modo porque tem sido executadas e interpretadas, tem ainda a importancia de um opportuno documento politico, visto que na introdução, que n'ella escreveu o notavel jurisculto e homem d'estado, se manifestam opiniões espezias acerca do que ha a reformar n'esse regimen, segundo a authorisada opinião de s. ex.ª.

Entendemos que opiniões e pareceres tão authorisados, que constituem já, evidentemente, uma parte do plano governativo do esclarecido chefe do partido progressista, devem ser o mais possivel vulgarizados e por isso vamos hoje reproduzir os que principalmente se referem ao recenseamento eleitoral, ás accumulações, ao tribunal de verificação de poderes e ás incompatibilidades, esta ultima parte reproduzida de uma extensa e muito interessante e documentada nota do art. 41.º da lei de 24 de maio de 1884, as anteriores extrahidas da introdução indicada, á qual havemos ainda de recorrer para registrar a opinião do sr. conselheiro José Luciano de Castro acerca da situação actual do parlamento em Portugal.

### O recenseamento

«O recenseamento não pôde continuar a cargo das actuaes commissões electivas. Começam as fraudes na eleição d'essas commissões e proseguem na organização dos recenseamentos. São inefficazes todas as penas, porque a facilidade com que se amnistiam estes crimes faz com que ninguem se arreceie da sua applicação. Toda a parte penal das leis electoraes deve ler-se por não escripta. Melhor é supprimil-a por inutil do que mantel-a para escarneo dos delinquentes.

«Ora o recenseamento é a chave da eleição. Quem a tem abre a porta aos seus e fecha-a aos contrarios. Não só são inscriptos como eleitores cidadãos que nunca o foram e outros que não residem nos concelhos, onde são recenseados, mas são excluidos os adversarios ou incluidos alterando-se-lhes os nomes por tal maneira que não se lhes pode reconhecer o direito de votarem!

«Quando se consegue ver o livro do recenseamento, o que nem sempre é possível e se recorre para os tribunaes, obtém-se ás vezes ao cabo de muito trabalho e avultadas despesas a reparação das injustiças feitas; mas depois é preciso em-

prehender uma nova campanha para fazer respeitar as decisões judicias. Desapparecem então os recenseamentos ou recorre-se aos mais fraudulentos expedientes para impedir que a lei seja cumprida.

«E' urgente pôr termo a esta situação verdadeiramente anarchica. Não ha eleições com recenseamentos violados e não ha systema representativo sem eleições. Concentrar o trabalho e a responsabilidade do recenseamento n'um só empregado, sujeitos a severas penas impostas pelos tribunaes judicias, ás quaes não possa applicar-se a amnistia, pelo menos durante um largo periodo e dar ao recenseamento depois de organizado a maior publicidade, fazendo-o imprimir e expor á venda ainda antes de começar o prazo dos recursos—taes são, a nosso juizo, as partes essenciaes da reforma d'este importantissimo serviço».

### As accumulações

«Outra parte da lei que carece de alteração é a que se refere ás accumulações. A pratica mostra a inutilidade d'essa innovação pouco feliz. Quiz a lei completar a representação das minorias, permitindo-lhes que aproveitassem os votos dispersos em diferentes circulos fazendo eleger os nomes mais proeminentes na politica ou nas letras. E tão longe foi o seu desejo de favorecer as minorias, que até lhes consentiu que accumulassem os votos dos circulos plurinominaes, onde a minoria já é representada, com os dos circulos singulares, onde o não é.

«Sabem todos como a lei foi executada nesta parte. Os votos de accumulção são dados por combinação entre os dirigentes electoraes e de ordinario é no ministerio do reino, onde se designam os felizes cidadãos que hão de representar as minorias de todo o reino. E' preciso ou acabar de vez com este simulacro de eleição ou modificar consideravelmente a lei n'este ponto».

### Tribunal de verificação de poderes

«Algumas alterações carece também o tribunal de verificação de poderes para corresponder ao fim da sua criação. Os principaes são: tornar obrigatorio o inquerito sempre que fór reclamado, fazer entrar na sua constituição alguns elementos extranhos á magistratura judicial e determinar que todas as eleições sejam verificadas por elle antes de abertas as câortes. Estas modificações facilmente se justificam».

### As incompatibilidades

«Foi um gravissimo erro alterar a disposição do art. 13.º n.º 3.º do decreto de 30 de setembro de 1882 que continha o unico principio justo n'esta materia—a incompatibilidade limitada ás exigencias do bem publico; e pois que este apenas reclama que se não permita o exercicio cumulativo de funções, que, pela divergencia e contraposição dos interesses que representam possam levantar fundadas suspeitas contra a probidade dos que as exercem, só deveriam declarar-se incompativeis as funções publicas em cujo desempenho

podessem achar-se em conflicto os interesses do estado com os das companhias que d'elle recibessem ou podessem receber qualquer subsidio ou concessão. Assim se daria satisfação á opinião publica sensata e se fortaleceria, contra quaesquer plausiveis suspeitas, o credito e a reputação dos homens publicos».

## SCIENCIAS E LETTRAS

### RABELAIS

«Rabelais» era um perfeito bijou da aristocracia da raça canina. Paulina, a bella Paulina sua dona, estimava-o deveras, e eram uma prova d'essa estima, as suas patinhas, muito bem tosquadinhas e a alvura nivea do seu bello guedelhudo. No pescoco, ostentava uma riquissima fitinha cor de rosa com o seu nome «Rabelais» em caracteres doirados.

O mimo que a sua formosa dona, — loira e elegante, adorada entre as mais adoradas, — lhe dava, fazia-o um pouco isolente e de genio irascivel, insolencia e irascibilidade estas, a que um seu congengere, com certeza chamaria soberba pelo nascimento ou pela posição social.

A sua dona levava tão longe a afeição a este *petit chien*, que até, com elle partilhava o seu leito virginal...

A' meza, havia sempre dois talheres— um para Paulina e outro para o pequeno «Rabelais». Quando dava um passeio, lá ia elle com os seus ares adalgados.

Em casa, quer no *baudoir*, quer no gabinete de costura, quando a formosa Paulina sentada em uma poltrona se entre-tinha bordando, ninguem o via, porque se escondia o usado sob as finas e aromaticas pregas dos vestidos de seda de sua dona...

Muitas vezes, não se limitava a esconder-se, mas até, fiado na impunidade se arriscava a mais alguma coisa...

Penetremos no quarto de dormir da formosa proprietaria do pequenito «Rabelais». — n'esse paraizo de paredes forradas de verde damasco, onde a elegante Paulina, em sonhos vaporosos, tem passado as noites da sua mocidade— e observemos o que se passa no compartimento contiguo, onde é o *baudoir*:

Paulina, essa deusa de cabellos de ouro, que tanto queria ao seu «Rabelais», estava negligentemente recostada em uma grande poltrona, lendo um livrinho com encadernação de veludo carmezim.



**A Correspondencia do Norte**—Causou-nos grande estranheza, e sentimos ter de fazer-lhe alguns reparos, uma local que temos no nosso prezado collega de Braga «A Correspondencia do Norte,» em que, a proposito d'uns encomios tecidos ao sr. Vieira Borges, pela canalisação d'agua potavel que aquelle cavalheiro está effectuando n'esta villa, insinua aos filhos de Barcellos o quanto devem ao sr. Vieira Borges, e em que, arremettendo com a imprensa d'esta localidade *por se não ter referido com louvor a um tal facto*, a resenta: *parecendo que ha proposito firme de occultar as vantagens de tal melhoramento.*

Primeiro que tudo, temos a dizer ao avizado localista que com certeza não leu as varias noticias com que os 4 jornaes da terra se teem referido mais de uma vez á canalisação das aguas do sr. Vieira Borges.

E para que o sr. localista se arrependa de ser tão injusto para com a imprensa de Barcellos, e logo com uns ares de *padre mestre* da imprensa l. acrescentaremos que este periodico, nunca obedeceu a propositos firmes de occultar as vantagens dos melhoramentos da sua terra, e antes está sempre prompto a pugnar por elles. Fazemos inteira justiça á illustrada redacção d'«A Correspondencia» julgando que ella não inspirou o *suelto* do mal informado localista, pois mantemos com seus distinctos redactores as mais cordaes relações de amizade e camaradagem.

Não nos temos ainda occupado em artigo especial e detidamente do contracto que o sr. Vieira Borges celebrou com a camara de Barcellos e da maneira por que esse contracto está sendo executado, mas ainda não é tarde, e quando o fizermos verá o sr. localista que ignora por completo as condições em que se encontram os barcellenses, relativamente a aguas; o que teem direito a pedir á exm.ª camara, que só tem tratado de *arranjos*, e como podem censurar a pessima administração municipal feita pela actual vereação, cuja maior gloria se liga á celebre *questão Lapuz*, que ficará para sempre recordada, como n'um padrão d'immorredoura fama, no vistoso casebre de junto da ponte sobre o Cavado.

O sr. Vieira Borges, que consideramos muito como um importante industrial e como um intelligente e activo *empheendedor*, fez muito bem aproveitando a pequize da nossa administração

municipal, para auferir uns certos interesses e proporcionar aos barcellenses uma commodidade que podiam ter em melhores condições, se fosse fornecida pela camara, e por isso tem tido os nossos encomios, que ainda não podemos levar tão alto que fossem ouvidos pelo sr. localista d'«A Correspondencia», simplesmente porque lamentamos que a nossa vereação não tivesse aproveitado melhor a lembrança do sr. Borges, com o que prestaria um bom serviço a esta terra e poderia alliviar o orçamento municipal d'uns 400:000 reis, que quasi todos os annos se gastam com o pelouro das aguas.

**Passamento**—Segunda-feira passada falleceu na sua casa em S. Pedro de Villa Frescainha, o sr. João José Gomes Maia, socio da fabrica Ceramica Barcellense.

Enviamos os nossos sentidos pezames á familia enlutada.

**Outro**—Falleceu hontem, em Santa Maria de Gallegos o sr. João Rodrigues de Vasconcellos, Paç do sr. David Rodrigues de Vasconcellos, relojueiro d'esta villa.

Os nossos sentidos pesames.

**Viagem real a Madrid**—Está resolvido que Suas Magestades vão a Madrid assistir ás festas do centenario de Christovão Colombo. A comitiva que acompanha os reaes viajantes é composta da seguinte maneira: duqueza de Palmella, comareira-mór; conde de Ficalho, mordamo-mór; conde de Sabugosa, mordomo-mór de sua magestade a rainha; vice-almirante Baptista d'Andrade, chefe da casa militar de sua magestade el-rei; D. Josefa Sandoval de V. e Sousa, dama de sua magestade a rainha; conde de Villa Nova da Cerveira, camarista; Antonio de V. e Sousa, veador; general Folque, ajudante de campo; conde de Tarouca e D. Fernando de Serpa, officiaes ás ordens, e Bernardo de Pindella, secretario particular de sua magestade el-rei.

Do governo vão os srs. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros.

**Queimado**—Em Guimarães durante uma grande borracheira, o serrador José Grenha bebeu perto de um quartirão de vitriolo! Pouco depois, estava morto.

**Professor**—Foi collocado definitivamente no lugar de professor das disciplinas do primeiro grupo do lyceu de Vianna do Castello o nosso amigo sr. Manoel José Pinto Rosa, que por muitos annos regeu com subida competencia as extinetas cadeiras de portuguez, latim e latinidade, d'esta villa.

Damos-lhe por isso os nossos sinceros parabens.

**Noticias militares**. Foi dada ordem a todos os corpos do exercito para que se dêsse guias para a apresentação nos estabelecimentos de instracção ás praças a quem foi concedida licença para estudos.

— Afim de poderem ser aproveitados os *solmans* ultimamente manufacturados antes da modificação publicada na ordem do exercito n.º 25, vae ordenar-se que os mesmos fiquem com tres abotoaduras, como eram os de cavallaria.

**Suicidio**—Ante-hontem suicidou-se em Cascaes o sr. Maximiano Monteiro, verificador da Alfaudaga, dando dois tiros na cabeça.

**Os extravios no correio**—Dizem d'Agueda: Ha dias foi lançada no correio d'esta villa uma carta contendo 6:000 reis em notas, para ser entregue a um commerciante do Porto, que devia em seguida mandar um recibo. A pessoa que remetteu, como visse a demora, perguntou para ali se não tinha recebido a carta, sendo a resposta negativa.

**Politica do dia**—E transcripto do nosso collega «Correio da Tarde» o artigo que hoje publicamos subordinando a esta epigraphe.

## ANNUNCIOS

### ATENÇÃO

Manoel José d'Oliveira, solicitador n'esta comarca e morador em Barcellinhos, está auctorizado a arrendar o moinho situado no ribeiro e logar de Casal de

xões com baixella de prata doirada. Para o serviço dos quartos e toucadores foram vinte e quatro caixões com prata branca (pratas, jarros, bacias, fogareiros, pás, etc.) Caixas de roupa fina eram seis. Para o serviço das mesas de estado foram sessenta caixas com baixella de prata branca; vinte e uma caixas com prata branca de bastiões; tres caixas de salvas de prata; duas caixas com dois jarros doirados e livrados com sua folhagem; duas idrias de prata branca e doirada; tres caixas com tres brazeiros de prata branca e suas carrancas douradas; e trinta e seis caixas de roupas de flores.

O pessoal da ucharia compunha-se de escrivão da cozinha, do seu ajudante, do cozinheiro-mor, de um francez que exercitava a mesma occupação, do comprador da ucharia, de dezasete moços das compras, de sete moços da ucharia, dez mestres de cozinha, setenta e oito cozinheiros, quarenta e cinco ajudantes, sessenta e seis moços da cozinha, vinte e quatro varredores e um apontador; total, duzentos cincoenta e tres criados.

Ao cair da noite do mesmo di-

Nil, freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, pertencente ao exm.º sr. dr. José Bernardino d'Abreu Gouvêa, da casa e quinta de Bellinbo. (268)

Edição da Typographia Burocratica de Tavira.

## BIOGRAPHIA DE REMECHIDO

o celebre guerrilheiro do ALGARVE

Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho que o sentenciou, em Faro.

Illustrada com o retrato do biographado.

(2.ª edição)  
Preço 120 reis.

NO PRELO:

## MEMORIAS

SOBRE OS

Acontecimentos de Albufeira em 1833

Illustrada com uma gravura representando a villa na occasião do incedio.

## AULA NOCTURNA

Na livraria Valle, está aberta a matricula para uma aula nocturna de habilitação para exames elementares e d'admissão aos lyceus.

### CURSO DE LATIN

Tambem na mesma se acha a matricula para um curso de latim.

Preços commodos.

Rua do Duque de Bragança Barcellos.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sempre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesma RUA DIREITA N.º 144. M. A. S. Junior. (276)

## VENDE-SE

Duas moradas de casas com quintal, sitas na rua Direita d'esta villa com os n.ºs 37 a 43. O campo d'Agrella e a bouça d'Aldão, na freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, tudo pertencente a José da Silva Costa, residente na Bahia.

Para tratar com Manoel José de Miranda, d'esta villa. (287)

## ARRENDA-SE



Manoel José d'Oliveira, solicitador n'esta comarca e morador em Barcellinhos, está auctorizado a arrendar a quinta do extinto Convento da Franqueira, de que é proprietario o exm.º sr. dr. Antonio Augusto de Sousa Azevedo Villaça, residente na cidade de Lisboa. (269)

### TYPOGRAPHIA DO

Commrcio de Barcellos. Rua de S. Francisco, n.º 52.

E' seu editor, o sr. Joaquim Maciel, de Boriz.

## FOLHETIM

### LUXO

E MAGNIFICENCIA DA CORTE D'EL-REI D. JOÃO V. VI (continuado do n.º 133)

No dia 14 partiram de Evora para Villa Viçosa el-rei, o principe e os infantes D. Antonio e D. Francisco. A rainha, a princeza e o infante D. Pedro, tendo ficado em Evora, assistiram na tarde d'esse dia a uma representação theatral, dada pelos padres jesuitas no seu collegio do Espirito Santo, em applauso da canonisação de dois membros da ordem, S. Luiz Gonzaga e Santo Estanislaw Kostka, que o papa Benedicto XIII acabava de decretar. Armou-se o theatro na propria igreja do collegio, com tablado, bastidores e mais scenario, e n'elle se representou uma tragi-comedia latina.

No dia seguinte effectuou-se a partida da rainha para Villa Viçosa. Tanto n'esta villa como nas outras do transito, foram recebidos os

soberanos com as mesmas cerimoniaes e solemnidade com que os recebera a cidade de Evora.

Sairam de Villa Viçosa todas as pessoas reaes em direcção a Elvas no dia 16, pelas seis horas da manhã. As comitivas d'el-rei e da rainha, caminhando agora reunidas, formavam um acompanhamento numerosissimo e esplendido. E pois que estamos chegados á grandiosa funcção do encontro e visita dos dois soberanos da peninsula, e da troca e consorcio das princezas, devem tambem ficar consignados neste logar, como documentos importantes do luxo e magnificencia da corte d'el-rei D. João V. a relação, embora summaria, das pratas que compunham a baixella para o serviço das pessoas reaes; e a lista dos empregados da real ucharia. Tanto as pratas, com a numerosa criada-gem que lhes andava anexa como tudo quanto pertencia á ucharia, precediam os soberanos nas jornadas com a necessaria anticipação, para que ao chegar a qualquer terra achassem promptas as coisas de que haviam mister.

Para o serviço da mesa das pessoas reaes foram triata e oito cai-

vesse de esperar pela outra, reputava-se isso como uma offensa ao decoro do monarcha e á dignidade nacional.

A porta da cidade achavam-se as comunidades religiosas, o cabido e clerezia, e o senado da camara d'Elvas. El-rei e mais pessoas reaes apearam-se alli, e, depois das cerimoniaes do estilo, quiz o soberano proseguir a pé até á cathedral. Porém, tendo dado alguns passos, começaram a cair neve, e D. João V, voltando-se para a rainha, disse-lhe que não se atrevia a passar adiante por causa do frio, que era excessivo. Tornou, portanto, a familia real a entrar para os coches, e n'elles foi até á cathedral onde se cantou o costumado *Te-Deum* acabado o qual foi poisar nos paços do bispo, convenientemente preparados para a receber. Festejaram os elvens es a chegada dos seus soberanos com vistosas lomi-narias, fogos de artificio, serenatas e outras demonstrações de regozijo.

(continua)

J. DE VILHENA BARBOZA.

A NOVIDADES LITTERARIA  
 vendz em todas as livrarias e na casa editora de  
**GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup>**  
 242, Rua Aurea, 1.º

O CATHOLICISMO NA CORTE AO SERTÃO  
 CAPITULOS DE HISTORIA REILGIOSA

por  
**LINO D'ASSUMPEÇÃO**  
 1 volume in-12.º de 225 paginas..... 500 reis.

**EXCURSÃO NA ITALIA**  
 por um brasileiro

volume in-12.º de 396 paginas..... 800 reis.

O ENSINO GASCERARIO

E O  
 CONGRESSO PENITENCIARIO DE S. PETERSBURGO

por  
**FERREIRA-DEUSDADO**

Um magnifico volume de 340 paginas, precioso repositorio de assumptos penaes  
 PREÇO 1\$200 REIS

**CODIGO ADMINISTRATIVO**

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação relativa ao mesmoCodigo, publicada até hoje
- 2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
- 3.º Reforma da organisação judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

**REPERTORIO ALPHABETICO**

Preços—Brochado 300 reis—Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup> Editores  
 47, Rue de Saint André-des-Arts, 47—Paris.  
 Filial:—242, Rua Aurea, 1.º—Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL**  
 POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

**LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA**  
 POR

**ALFREDO CAMPOS**

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria  
 Um vol. in-8.º de 64 paginas: 300 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup>  
 47, Rue de Saint André-des-Arts—Paris—Filial, 242, Rua Aurea, 1.º Lisboa.

**BIBLIOTHECA**  
 DE

**DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA**

**PHENOMENOS DA ATMOSPHERA**  
 DE

**ZURCHER**

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a côres

PREÇOS

Folhas ancas..... 500 reis  
 Folhas briradas..... 600 »

do  
 GUILLARD, AILLAUD & C.<sup>a</sup> EDITORES  
 Rue de Saint André-des-Arts—Paris — Filial, 242, Rua

**PHARMACIA**

DA  
 Santa e Real Casa da Misericordia

DE

**BARCELLOS**

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE  
 Pharmaceutico de 1.º classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios, mamadeiras, thermometros, etc.  
 Grande colleção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

ARITHMETICA ELEMENTAR

**EXPLICAÇÃO DAS QUATRO OPERAÇÕES**

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL  
 AO ALCANCE DOS

**ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES**

Com 600 exercicios e problemas sobre as quatro operações e systema metrico

**COORDENADO**

PCR

Guilherme José da Silva  
 Professor official de Valença

E  
 Premiado na Exposição Pedagógica do Porto  
 COM O

**SEGUNDO PREMIO**

2.ª EDIÇÃO

Preço, brochado 200 reis - Cartonado 260 reis.—Livraria Escolar de Forte e C.<sup>a</sup>—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

**LIVRARIA CIVILISAÇÃO**

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores.  
 4, rua de St.º Ildfonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

**PATHOLOGIA SOCIAL**

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que porreja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa moestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe dara agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo collossal.

**NOSSA SENHORA DE PARIS**

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, resurreição viva da edade medie, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 2\$400 reis: o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes côres mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR  
 para

**VIAGENS DE EXCURSÃO**

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL  
 Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros  
 revista pelo engenheiro

**F. PERFEITO DE MAGALHAES**

Preço 50 reis.

propriedade de Guillard, Aillaud e C.<sup>a</sup> 242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

GUERRA JUNQUEIRO

**A LAGRIMA**

(2.ª edição)

Preço..... 400 reis.

A' venda em casa do editor João Baptista Domingues, rua da Bandeira, Vianna do Castelo.

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado  
 Serie de 12 numeros 240 rs.  
 Brazil 12 numeros 1:920 rs.  
 Redacção rua de St.º Ildfonso, n.º 73 a 77, Porto.

**VICTOR HUGO**

HISTORIA D'UM CRIME

(REDUÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)  
 Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa. No Porto e Lisboa, distribuir-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino a pessoas que desejarem assigne deverão remetter adiantadamente a importancia de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales de correio, ou ordens de facil cobrança. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva rua do Bomjardim, 272, Porta onde se recebem assignaturas.

NOVIDADE LITTERARIA

**OS SIMPLES**

Poesias lyricas de GUERRA JUNQUEIRO  
 Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de linho.

A' venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues

Vianna do Castelo.

**RESUMO**

DE  
 Definição de Desenho e Geometria Synthetica  
 para todos alumnos das escolas elementares e de admissoão aos lycées  
 coordenadas por

**J. A. G.**

Professor primario official em Braga—Preço 70 reis.  
 Livraria Escolar de Forte e C.<sup>a</sup>—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.